



Câmara Municipal de Penafiel

EDITAL

N.º 172/2022

Pedro Santana Cepeda, Vereador da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 2 de Maio de 2022, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 8.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redacção actual, **é condicionada a circulação e estacionamento a todos os veículos** para a realização de uma prova desportiva de endurocross, **na freguesia de Lagares e Figueira, Capela, Canelas, Rio Mau e Sebolido, no dia 8 de Maio, entre as 10h00 e as 18h00**, nos locais e arruamento abaixo mencionados:

- Estrada da Louseira e Rua Vale de Lobos em Rio Mau, Rua do Parque e Rua de S. Julião em Capela, Tv. do Monte Santo, Rua de Monte Santo, Estrada das Agradas (EN319), Rua do Serrão, Rua da Ponte Nova em Lagares;

- Sentido único de Sebolido para Canelas na Rua do Senhor do Monte em Sebolido, Estrada da Louseira em Rio Mau e Rua da Louseira e Av. de Vale Sendim em Canelas;

- Circulação proibida na Rua de Arques, desde o seu entroncamento com a Rua da Cruz do Rodrigo e até à entrada para o parque de estacionamento do Wine Bar Casa da Viúva;

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 02 de Maio de 2022

O Vereador com Competência Delegada
(Por despacho de Delegação de Competências de 19/10/2021)

Handwritten signature of Pedro Santana Cepeda in black ink.

Pedro Cepeda

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),